

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0031354-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S A

Código Ato

Eventos

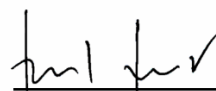
014

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembléia Geral dos Debenturistas / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CORINTHO DE ARRUDA FALCAO FILHO, EDUARDO MARCELO UENO E MAURO TINOCO DE REZENDE FILHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003348676	21.140.194/0001-09	Rua DO OUVIDOR. 88	Centro	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 13/09/2018 e arquivado em 13/09/2018


Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL



00-2018/290766-0

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

10

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SPE BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S A

NIRE: 333.0031354-1 Protocolo: 00-2018/290766-0 Data do protocolo: 12/09/2018

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/09/2018 SOB O NÚMERO 00003348676 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 23C096D8B79DEBE0BA9576822AD61C3581770BDB3C09D6B3426E002FFF41B57D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/10

**SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E
ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.**

CNPJ Nº 21.140.194/0001-09

NIRE Nº 33.3.0031354-1

("Companhia")

Instrumento de Rerratificação da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 21 de junho de 2018, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 18 de julho de 2018, sob o nº 00003229488.

Pelo presente instrumento particular de Rerratificação, o Presidente, o Secretário e demais presentes à Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 21 de junho de 2018 resolvem rerratificar a Ata da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 21 de junho de 2018, mediante a correção das datas apostas na página de assinaturas do Presidente e do Secretário e na página destinada à Lista de Presença de Debenturistas, conforme Ata constante do Anexo I ao presente Instrumento.

E, por estarem assim, justo e acordados, assinam o presente instrumento de rerratificação em 03 vias de igual teor e forma, uma delas destinada à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2018.



Presidente
Gisele Cantuária Seixas



Secretário

Carlos Alberto Bacha



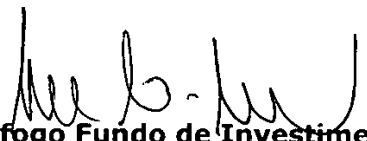
**SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E
ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.**

CNPJ Nº 21.140.194/0001-09

NIRE Nº 33.3.0031354-1

("Companhia")

Página de Assinaturas do Instrumento de Rerratificação da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 21 de junho de 2018, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 18 de julho de 2018, sob o nº 00003229488.


Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
CNPJ 18.051.454/0001-57
Debenturista


Tower Bridge Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5
CNPJ 12.845.801/0001-37
Debenturista


Alexandre Fogliano da Cunha
Diretor

Luiz Alvaro de Paiva Ferreira
Diretor


Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5
CNPJ 21.126.351/0001-13
Debenturista


CARLOS ALBERTO BACHA
CPF 606 744 587 53

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ 15.227.994/0001-50
Agente Fiduciário


Vieira de Castro Mansur e Faver Advogados
CNPJ 10532572/0001-75
Assessor Jurídico

Anexo I do Instrumento de Rerratificação da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 21 de junho de 2018, arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 18 de julho de 2018, sob o nº 00003229488. – Ata da AGD de 21 de junho de 2018

**SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E
ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.**
CNPJ Nº 21.140.194/0001-09
NIRE Nº 33.3.0031354-1
("Companhia" ou "Emissora")

**ATA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE
PAINÉIS SOLARES S.A. REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018**

DATA, HORA E LOCAL: A assembleia foi realizada em 21 de junho de 2018, às 11:30 horas, na sede social do Agente Fiduciário.

CONVOCAÇÃO: Foi dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do parágrafo 2º do artigo 71, c/c o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

MESA: Presidente: Sra. Gisele Cantuária Seixas e Secretário: Sr. Carlos Alberto Bacha.

PRESENÇA: Presentes à Assembleia os detentores da totalidade das Debêntures em circulação ("Debenturistas"), representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") e do Escritório Vieira de Castro Mansur e Faver Advogados ("VCMF ADVOGADOS").

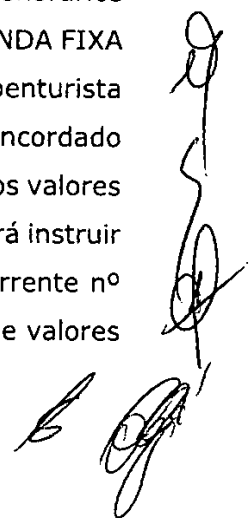
ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a distribuição imediata dos recursos depositados na Conta Garantia, nos termos da Cláusula Sétima do Instrumento de Cessão Fiduciária de Créditos, na proporção de seus créditos, inclusive do valor de R\$ 60.919,48 debitado indevidamente pelo Banco Bradesco em 21 de dezembro de 2017 e após a designação de saldo para manutenção das tarifas contratadas relativas à Conta Garantia e do ressarcimento do Agente Fiduciário das despesas incorridas com registros das atas de AGD e demais documentos; (ii) a autorização para o Agente Fiduciário iniciar tratativas com a Emissora e/ou o Banco Bradesco



S.A. para encerramento da Conta Vinculada, onde são depositados os recursos das subscrições das debêntures e (iii) sobre a representação legal do Agente Fiduciário nos processos trabalhistas da Emissora nos quais o Agente Fiduciário figure como réu.

DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia o Agente Fiduciário colocou as matérias da Ordem do Dia em discussão, tendo os presentes se manifestado conforme a seguir:

Em relação ao item (i) da Ordem do Dia os Debenturistas, por unanimidade, autorizaram o Agente Fiduciário a proceder a distribuição imediata dos recursos depositados na Conta Garantia, nos termos da Cláusula Sétima do Instrumento de Cessão Fiduciária de Créditos, na proporção de seus créditos, inclusive do valor de R\$ 60.919,48 (sessenta mil novecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), quando efetivamente devolvido pelo Banco Bradesco S.A., posto que foi debitado indevidamente por esta instituição financeira em 21 de dezembro de 2017, e após a designação de R\$21.561,42 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos) como saldo para manutenção das tarifas contratadas vincendas relativas à Conta Garantia e do pagamento ao Agente Fiduciário de honorários, devidos em 15/10/2017 e não pagos pela Emissora, no valor bruto de R\$43.273,20 (quarenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e vinte centavos) e de despesas incorridas relativas ao registro das atas de assembleias de debenturistas, despesas de viagem e outras despesas, todas conforme previstas na Escritura de Emissão; vencidas há mais de 30 dias, e que não foram pagas pela Emissora até a presente data, no valor de R\$4.722,76 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo, destacando ainda que o valor de R\$5.524,11 (cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais e onze centavos) referente à custas e honorários advocatícios devidos pelo CEDROTREE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA foram adiantados através dos recursos da Conta Garantia, tendo o debenturista CEDROTREE FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA concordado expressamente que tal valor seja deduzido da distribuição que lhe cabe dos valores depositados na Conta Garantia. Por conseguinte o Agente Fiduciário deverá instruir o Banco Bradesco S.A., na qualidade de Banco Depositário da conta corrente nº 4955-7, agência nº 0551 ("Conta Garantia"), a realizar a transferência de valores



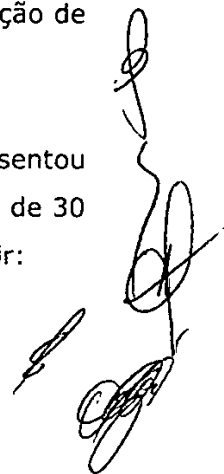
da Conta Garantia, conforme demonstrativo abaixo e para as contas correntes a seguir designadas:

Demonstrativo de Distribuição	R\$
Saldo em 19/06/2018	1.134.955,84
Pagamento VCMF em 13/06/2018 Cedrotree	5.524,11
Total	1.140.479,95
Provisão Tarifa Manutenção	-21.561,42
Honorários e Despesas do Agente Fiduciário	-47.995,96
Total a Distribuir	1.070.922,57
Botafogo FIM CP	923.209,11
Tower Bridge RF FI IMA-B5	92.320,91
Cedrotree FI RF I IMA-B5	55.392,55
Antecipação	-5.524,11
Cedrotree FI RF I IMA-B5	49.868,44

Favorecido	Banco	Agência	Conta Corrente	Valor R\$
Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado CNPJ 18.051.454/0001-57	Bradesco 237	2856	6609-5	923.209,11
Tower Bridge Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5 CNPJ 12.845.801/0001-37	Bradesco 237	2856	8786-6	92.320,91
Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5 CNPJ 21.126.351/0001-13				49.868,44
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ 15.227.994/0001-50	Bradesco 237	3428-2	714443-1	47.995,96

O debenturista CEDROTREE reiterou o afirmado em assembleia de debenturistas ocorrida em 29/05/2018, no tocante à liquidação extrajudicial da Administradora do CEDROTREE, o que impede, por consequência, o recebimento de qualquer valor em conta bancária. Por este motivo concordou que a sua parte permaneça na conta garantia e seja transferida para conta judicial quando do ajuizamento da ação de execução das debêntures já aprovada pela assembleia de debenturistas.

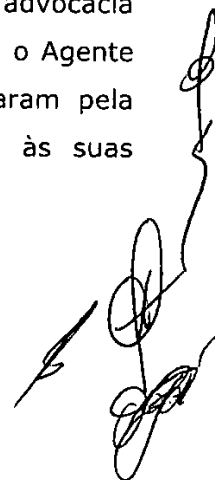
Ainda em relação ao item (i) da Ordem do Dia o Agente Fiduciário apresentou demonstrativo dos honorários e das despesas incorridas, vencidas há mais de 30 dias, e não ressarcidas pela Emissora até a presente data conforme a seguir:



Data de Vencimento	Valor	Tipo	Descrição dos Reembolsos
15/10/2017	R\$43.273,20	Honorários Anuais	
05/01/2018	R\$2.472,70	Reembolso de Despesas	Correio 14/12/2017 - Notificação de Vencimento Antecipado Brasil Solair-Correio 14/12/2017 - Notificação de Vencimento Antecipado Brasil Solair-Correio 14/12/2017 - Notificação de Vencimento Antecipado Brasil Solair-Correio 13/12/2017 - Envio das Atas de AGD realizada em 7/11/2017-Jucerja 18/12/2017 - Registro da ata de AGD realizada em 28/09/2017-Jucerja 18/12/2017 - Registro da ata de AGD realizada em 23/10/2017-Jucerja 18/12/2017 - Registro da ata de AGD realizada em 07/11/2017-Jucerja 20/12/2017 - Registro da ata de AGD realizada em 07/11/2017
25/01/2018	R\$77,00	Reembolso de Despesas	Correio 28/12/2017 - Envio da Ata de AGD reaberta em 13/12/2017 - Registrada
01/03/2018	R\$1.582,06	Reembolso de Despesas	Transporte Aéreo - 25/01/2018 - Ida e Volta (Carlos Bacha). Audie. Conciliação-Estacionamento 25/01/2018-Taxi 25/01/2018-Refeição-Correio 08/02/2018 - Envio da Ata de AGD Instalada e Suspensa em 08/02/2018
20/04/2018	R\$591,00	Reembolso de Despesas	JUCERJA 01/03/2018 - Registro da Ata de AGD realizada em 08/02/2018

Em relação ao item (ii) da Ordem do Dia, os Debenturistas autorizaram o Agente Fiduciário a iniciar tratativas com a Emissora e/ou o Banco Bradesco S.A. para encerramento da Conta Vinculada, na qual são depositados os recursos das subscrições das debêntures, considerando que a Conta Vinculada perdeu seu objeto face ao vencimento antecipado da emissão e, ainda, pela cobrança de tarifa de manutenção que vem sendo debitada da Conta Garantia, conforme contratos celebrados com o Banco Bradesco S.A..

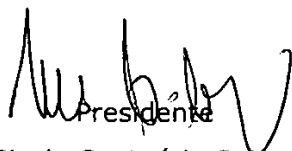
Em relação ao item (iii) da Ordem do Dia, o Agente Fiduciário deu ciência aos presentes sobre a notificação recebida do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região – Vara do Trabalho de Piripiri – Piauí, relativa ao Processo 0000586-49.2018.5.22.0105 – Ação Trabalhista – Rito Ordinário, no qual o Agente Fiduciário consta como um dos Reclamados. Neste sentido o Agente Fiduciário esclareceu aos Debenturistas sobre a necessidade de nomeação de escritório de advocacia para a contestação desta e eventuais demais ações trabalhistas tendo o Agente Fiduciário como reclamado. Neste sentido os Debenturistas deliberaram pela realização de cotação de honorários advocatícios para patrocinar, às suas expensas, a referida demanda judicial.



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi aprovada a lavratura da ata da Assembleia em forma de sumário, conforme facultado pelo art. 130, §1º da Lei 6.404/76, tendo sido a mesma lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Presidente: **Sra.** Gisele Cantuária Seixas ; Secretário: Sr. Carlos Alberto Bacha, Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, Tower Bridge Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5, Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5, Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. e Vieira de Castro Mansur e Faver Advogados.

Certidão: Esta Ata encontra-se conforme a original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2018.

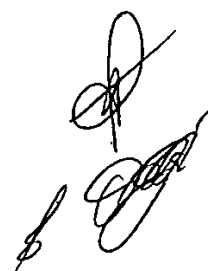


Gisele Cantuária Seixas



Secretário

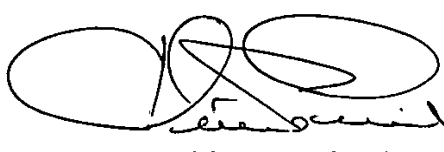
Carlos Alberto Bacha



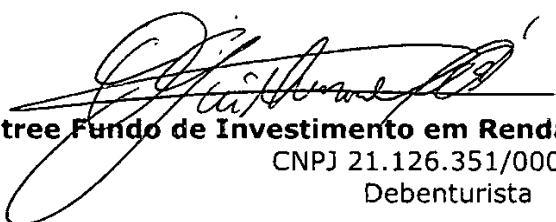
SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS SOLARES S.A.
CNPJ Nº 21.140.194/0001-09
NIRE Nº 33.3.0031354-1
("Companhia" ou "Emissora")

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE
DEBÊNTURES DA SPE-BRASIL SOLAIR LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE PAINÉIS
SOLARES S.A. REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018


Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
CNPJ 18.051.454/0001-57
Debenturista


Tower Bridge Renda Fixa Fundo de Investimento IMA-B5
CNPJ 12.845.801/0001-37
Luiz Alvaro de Paiva Ferreira, Diretor
Debenturista

Alexandre Fogliano da Cunha, Diretor


Cedrotree Fundo de Investimento em Renda Fixa Institucional - IMA-B5
CNPJ 21.126.351/0001-13
Debenturista


CARLOS ALBERTO BACHA
CPF 606.744.587-53
Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ 15.227.994/0001-50
Agente Fiduciário


Vieira de Castro Mansur e Faver Advogados
CNPJ 10532572/0001-75
Assessor Jurídico